



SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO DISTRITO
FEDERAL

FUNDADO EM DEZOITO DE MAIO DE 1995 E CADASTRADO NO MTE SOB O Nº. 46000.011526/95-32

Nota de Repúdio ao Decreto 12.689/2025

O Sindicato dos Técnicos Industriais do Distrito Federal (**SINTEC-DF**) vem a público expressar sua profunda preocupação e repúdio ao Decreto 12.689/2025, que amplia o prazo para o georreferenciamento de propriedades rurais até 2029.

Entendemos que:

- A prorrogação do prazo pode criar insegurança jurídica e dificultar a gestão territorial;
- A medida pode beneficiar grandes proprietários de terras, em detrimento dos pequenos e médios produtores;
- A falta de georreferenciamento pode perpetuar conflitos fundiários e prejudicar o desenvolvimento rural sustentável.

Reafirmamos que:

- O georreferenciamento é uma ferramenta importante para a regularização fundiária e a gestão territorial;
- A prorrogação do prazo deve ser acompanhada de medidas que garantam a segurança jurídica e o acesso a crédito e políticas públicas para os produtores rurais.

Solicitamos:

- Que o governo federal revise o Decreto 12.689/2025 e considere as necessidades e direitos dos produtores rurais;
- Que sejam implementadas medidas que garantam a segurança jurídica e o acesso a crédito e políticas públicas para os produtores rurais.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS
Data: 24/10/2025 10:25:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington Siqueira de Medeiros
Presidente – SINTEC/DF